POOL-LIFE®

EDIÇÃO 85 ▪ AGOSTO 2020

REVISTA DA PISCINA

RECOMENDAÇÕES VISAM EVITAR A COVID-19 COM FIM DE ISOLAMENTO

ÁREAS DE LAZER E PISCINAS REABREM COM CRITÉRIOS RÍGIDOS DE SEGURANÇA

COMÉRCIO E ACADEMIAS TAMBÉM CRIAM PROTOCOLOS PARA VOLTAR A FUNCIONAR

TEMPO DE RECOMEÇO!

INOVAÇÃO, TRADIÇÃO E CONFIABILIDADE DESDE 1973

TRATANDO BEM SUA PISCINA!

DOSADOR
GENCO
MODELO
T03F
OFF LINE
GENCO
POOL-TRAT
Hipoclorito de Cálcio
Concentrado
Cloro Granulado
Desinfetante para águas de piscina
Peso Líquido
10 kg
DOSADOR
GENCO
MODELO
T02
GENCO
www.genco.com.br

CAROS LEITORES,

Esse foi um ano completamente atípico, que nenhum de nós imaginaria viver. Com a notícia de que o mundo estava em meio a uma pandemia do novo coronavírus – que causaria milhões de contaminados e milhares de mortes – nos vimos obrigados a mudar nossas rotinas, nosso modo de vida, nosso trabalho e nossas atividades de lazer. Isso demandou um grande esforço para a adaptação de toda a sociedade. No entanto, o pior já passou.

Agora, todos se preparam para retomar a vida com um mínimo de normalidade. Com a reabertura do comércio, de academias, clubes e espaços de lazer, inclusive em condomínios, é hora de começarmos a restabelecer as rotinas, sempre com muita responsabilidade.

O momento ainda é de muito cuidado e prevenção, acima de tudo. Devemos seguir as recomendações das autoridades sanitárias enquanto esperamos que uma vacina salvadora apareça e traga o alívio a toda essa insegurança e incerteza que ora vivemos.

Por favor, cuidem-se bem!

Alcides Lisboa
Diretor

POOL-LIFE®

EDIÇÃO 85 ▪ AGOSTO 2020

ISSN 0104-7280 é uma publicação semestral da GENCO Química Industrial Ltda. (www.genco.com.br) com sede à Rua Santana de Ipanema, 262 Cumbica – CEP 07220-010 – Guarulhos – SP – Brasil.

Pool-Life/Revista da Piscina® são marcas registradas da GENCO® Química Industrial Ltda., sendo proibida sua reprodução parcial/total sem autorização por escrito do editor.

POOL-LIFE/Revista da Piscina® n.85 foi publicada em Agosto de 2020.
Revista POOL-LIFE digital.(www.pool-life.com.br)

*Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião da GENCO®.

EXPEDIENTE

DIRETOR COMERCIAL
Hugo Lisboa

SUPERVISÃO TÉCNICA
Lucimara Ito
CRQ IV n° 04132724

QUÍMICO RESPONSÁVEL
Alcides S. Lisboa – CRQ IV n° 04405984

PRODUÇÃO EDITORIAL E VISUAL
Companhia de Imprensa
Divisão Publicações
Telefone (11) 4432.4000

EDITORA
Adenilde Bringel
MTB 16.649/SP

DIAGRAMAÇÃO
Companhia de Imprensa

DESIGNER GRÁFICO
Silmara Falcão

CAPA
AdobeStock/@Alexander.Shelegov

Direitos intelectuais registrados na Fundação Biblioteca Nacional – Ministério da Cultura – Escritório de Direitos Autorais.
Nº do registro 132.420 – livro 209 – folha 343. A reprodução intelectual da obra, parcial ou total, é crime de acordo com a lei de Direitos Autorais.

Periódico matriculado nos termos do quanto disposto no Art. 122, Inc. I da LRP 6015/73 no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº registro 155.510 Livro B e alterações posteriores.

SUMÁRIO

08 **FIM DO ISOLAMENTO**
Na reabertura, todos devem seguir as recomendações para evitar a covid-19

12 **CONDOMÍNIOS**
Muito cuidado e atenção nos ambientes coletivos, como piscinas e quadras

16 **AMBIENTE AQUÁTICO**
Estudo desenvolvido na Espanha mostra que a água tratada não favorece a transmissão do vírus

18 **CUIDADOS**
As piscinas coletivas devem ser tratadas de acordo com as recomendações sanitárias

20 **ATIVIDADE FÍSICA**
Com protocolos rígidos, público e horários reduzidos, os treinos estão de volta

24 **COMÉRCIO**
Associações de lojistas de shopping e de rua definiram normas para a reabertura

gencobrasil

gencobrasil

- *Dicloro concentrado, rende duas vezes mais, além de ser um poderoso agente desinfetante e oxidante com rápida dissolução e ação instantânea.*

- *Possui estabilizante que inibe a degradação do cloro pelos raios UV.*

- *Indicado para piscinas residenciais e institucionais.*

www.genco.com.br

RETORNO com RESPONSABILIDADE

NESSE MOMENTO DE REABERTURA GRADUAL É FUNDAMENTAL SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DE MÉDICOS E AUTORIDADES DE SAÚDE

Divulgação

Denise Brandão de Assis, médica da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo

Até que a vacina contra a SARS-CoV-2 (sigla do inglês *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus* 2) esteja disponível para toda a população – o que deverá acontecer apenas ao longo de 2021 –, a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza medidas de distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos como as únicas e mais eficientes medidas no combate à pandemia. Essas orientações devem ser seguidas em qualquer ambiente, sobretudo se for frequentado simultaneamente por mais de um grupo familiar, como é o caso de clubes, academias e condomínios. A mesma orientação se estende para o uso de máscaras, que diminui ainda mais a possibilidade de que gotículas contaminadas com o vírus se espalhem pelo ambiente. Outra recomendação importante é evitar as aglomerações, seja na rua ou em espaços fechados.

A médica Denise Brandão de Assis, diretora técnica da Divisão de Infecção Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, afirma que o fundamental é reforçar as medidas de segurança individual, a importância de respeitar o afastamento

Montagem a partir das imagens EnvatoElements/jchizhe e jirkaejc

social e a conscientização para evitar reuniões e festas em grupos. "A partir do momento em que locais públicos de uso coletivo passam a reabrir, é imprescindível haver uma comunicação bem clara para explicar aos usuários que essas medidas são necessárias para a segurança deles mesmos", ressalta. Esses locais também precisam criar estratégias de funcionamento com capacidade reduzida – em torno de 40% – para garantir que os frequentadores se mantenham, no mínimo, a 1 metro de distância uns dos outros.

Nos ambientes coletivos, uma questão importante é reforçar a limpeza, principalmente de locais chamados de alto toque – superfícies altamente tocadas e com grande potencial de contaminação cruzada, como maçanetas, interruptores, corrimãos, barras de apoio em transportes públicos, painéis de elevadores, telefones e teclados de uso comum, entre outros. A médica ressalta que também é fundamental higienizar cadeiras e mesas, assim como reforçar a limpeza das áreas comuns. "Para evitar aglomeração em clubes, academias, condomínios e outros locais de uso coletivo, basta manter um distanciamento entre mesas e cadeiras de pelo menos 1 metro, como já vemos nos restaurantes, com a consequente diminuição do número de lugares para os usuários", sugere. O vírus não é resistente aos produtos de limpeza normalmente utilizados, tanto em ambiente hospitalar como nas residências, como cloro (água sanitária), sabão e detergente, e nem é preciso aumentar a quantidade de produto ou a concentração geralmente utilizada. Entretanto, é recomendado aumentar a frequência de limpeza das áreas comuns.

MUITA ATENÇÃO!

O Ministério da Saúde informa que indivíduos com sintomas compatíveis com a covid-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, devem evitar contato físico com outras pessoas – incluindo familiares – principalmente idosos e doentes crônicos. A orientação é procurar imediatamente os postos de triagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou outras unidades de saúde de preferência. Se for diagnosticado, o paciente deverá ficar completamente isolado pelo período determinado pelo médico e seguir as seguintes orientações:

- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe o vaso sanitário (mantendo a tampa fechada), assim como a pia e as demais superfícies com álcool, água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para uso do paciente.
- O lixo produzido pelo doente também precisa ser separado e descartado em local apropriado.
- Evite compartilhar sofás e cadeiras, e faça limpeza e desinfecção frequente com água sanitária, álcool 70% ou outro produto recomendado pela Anvisa.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do local usado para isolamento, e a porta fechada; limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70%, água sanitária ou outro produto recomendado pela Anvisa.
- O paciente deve receber as orientações e prescrição de medicamentos, que deverão ser administrados imediatamente. O médico poderá solicitar exames complementares, se necessário, e deverá ser informado da evolução dos sintomas durante o tratamento.

Muito cuidado para evitar a segunda

Autoridades mundiais de saúde temem que a reabertura progressiva que vem ocorrendo em várias partes do mundo – inclusive no Brasil – possa levar a uma segunda onda da pandemia de SARS-CoV-2, devido à maior exposição da população ao novo coronavírus. Segundo a médica infectologista, professora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Raquel Stucchi, não é possível afirmar que a volta das atividades pós-isolamento poderá resultar em aumento no número de casos de covid-19. Entretanto, é fundamental que as medidas de proteção individual sejam seguidas por todas as pessoas – inclusive aquelas que já tiveram a doença provocada pelo novo coronavírus.

"O cansaço causado pelo confinamento pode levar a atitudes de desprezo pelas medidas necessárias para o controle da pandemia. Isso vem ocorrendo em vários lugares do mundo e tem levado a um aumento no número de novos casos", ressalta. Mas é imprescindível que as pessoas sigam as orientações da OMS e demais autoridades de saúde, especialmente quando estiverem em ambientes coletivos, porque as chances de transmissão do vírus nesses locais são grandes. A infectologista informa, ainda, que não é necessário lavar as roupas cada vez que se entra em casa – embora deixá-las para arejar seja recomendado –, porque já se sabe que o vírus pode ficar na superfície dos tecidos, mas o risco de transmissão da covid-19 por esse meio é baixo.

Divulgação

Raquel Stucchi, infectologista consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia

Apesar de várias vacinas estarem

EnvatoElements/halfpoint

MÁSCARAS SERVEM DE BARREIRA CONTRA O VÍRUS

Boa parte da população já entendeu a importância do uso das máscaras em ambientes coletivos, porque são eficientes para conter secreções em forma de gotículas que ocorrem quando as pessoas falam ou tossem. A médica Denise Brandão de Assis afirma que mesmo as máscaras caseiras, quando bem utilizadas, são eficazes. Os tecidos mais indicados são os 100% algodão e antialérgicos, mas também podem ter uma porcentagem de elastano (10%) na composição. "Precisamos ter alguns cuidados no uso das máscaras caseiras. É importante que tenham duas camadas de tecido e sejam trocadas, no máximo, após duas horas de uso ou quando estiverem úmidas, porque a umidade não permite o papel de barreira necessário para eliminar o risco de transmissão do novo coronavírus. Com esses cuidados, essas máscaras têm se mostrado muito eficazes na contenção da transmissão na comunidade", orienta.

O uso das máscaras torna-se ainda mais importante nos ambientes sem ventilação natural, como escritórios, academias, lojas e shopping centers. A infectologista Raquel Stucchi reforça que todos os tipos de máscara são efetivos (menos as de crochê), desde que sejam usadas corretamente. "As máscaras de TNT 40 ou mais com dupla camada, quando lavadas, fecham a gramatura e ficam difíceis para respirar. Já aquelas produzidas em dupla camada com algodão, malha ou tricoline podem ser lavadas diariamente e reutilizadas sem problemas, desde que estejam perfeitas", ensina. A lavagem pode ser feita no banho, com sabonete, ou mesmo na máquina com as demais roupas da casa. Também não é necessário passar a ferro, pois apenas a lavagem já é suficiente para eliminar o novo coronavírus. No entanto, as máscaras precisam estar completamente secas para serem eficazes como barreira, impedindo a transmissão do vírus.

sendo desenvolvidas – algumas já em fase de testes –, a expectativa é que somente em 2021 a população mundial comece efetivamente a ser imunizada. No entanto, a infectologista Raquel Stucchi acredita que, até meados de setembro, é possível que a pandemia já esteja mais controlada em todo o mundo, com dados mostrando que o percentual de pessoas protegidas já é suficiente para diminuir o risco. "A boa notícia é que, no dia 17 de julho, o Centro de Controle de Doenças (CDC), dos Estados Unidos, divulgou o resultado de um compilado de estudos indicando que a capacidade de transmissão do novo coronavírus é de, no máximo, oito dias, mesmo em pessoas assintomáticas. Isso muda o conhecimento do tempo viável do vírus, que se acreditava ser de 14 dias", relata.

❖ Mantenha distância mínima de 1 metro de qualquer pessoa tossindo ou espirrando

EXERCÍCIOS

As médicas confirmam a necessidade de retomar os treinamentos em academias usando máscaras – alunos e instrutores – porque geralmente são ambientes sem ventilação natural e a chance de contaminação é grande. A infectologista Raquel Stucchi orienta os praticantes de atividades físicas a terem duas a três máscaras para trocar sempre que estiverem úmidas ou sujas. "Temos observado pessoas fazendo caminhada sem máscara, no entanto, nesse primeiro momento precisamos manter a indicação do uso também nesses casos", acentua a médica Denise Brandão de Assis. Os casos de covid-19 em crianças é baixo, mas são necessários os mesmos cuidados. Crianças que frequentem piscinas ou parquinhos devem ser supervisionadas por um responsável.

LEMBRE-SE!

- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar em qualquer objeto, lave imediatamente as mãos;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e procure orientação médica.

ATENÇÃO TOTAL PARA REABERTURA DAS PISCINAS

AS REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DEVEM SER MANTIDAS NAS ÁREAS COMUNS, INCLUSIVE DENTRO DA ÁGUA

Depois de permanecerem por quase 90 dias fechadas em razão das medidas de isolamento social, as áreas comuns de condomínios residenciais – principalmente quadras, *playgrounds* e piscinas – começaram a voltar à normalidade em meados de julho, acompanhando a reabertura progressiva autorizada por alguns governos estaduais e municipais. Embora nem todas as autoridades públicas tenham criado normas específicas para condomínios (em Santa Catarina, por exemplo, a Vigilância Sanitária emitiu a nota técnica 032, que discorre sobre o tema), a maioria dos empreendimentos decidiu seguir as regras impostas a academias e clubes para reabertura desses espaços, que foram fechados durante a fase aguda da pandemia de covid-19, limitando o uso para proteger a saúde de moradores e empregados.

A Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios (AABIC) lançou uma cartilha com orientações para a reabertura, disponível no endereço eletrônico *https://aabic.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Protocolo-de-Reabertura-Condos-Residenciaisdesktop.pdf*. Segundo a entidade, os condomínios devem seguir as determinações a respeito dos acessos comuns e cuidados gerais com os colaboradores, dentre os quais afastamento das pessoas pertencentes a grupos de risco; fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e orientação de uso; higienização constante dos locais de trabalho e de uso coletivo; estímulo e comunicação sobre higienização constante das mãos, entre outros.

Divulgação

Fernanda Cristina Brietzig,
engenheira química da Quântica Engenharia

Na reabertura, os condomínios também devem reforçar que a responsabilidade pelo uso das áreas comuns, incluindo crianças, é de cada condômino – especialmente se observada aglomeração ou reuniões nesses ambientes. Quanto ao uso de espaços como spa e sauna, neste momento ainda não é recomendado. As medidas de segurança de cada região também constam das notas técnicas da Vigilância Sanitária, em decretos estaduais e municipais ou em portarias da Secretaria de Saúde dos estados. A engenheira química Fernanda Cristina Brietzig, da Quântica Engenharia – empresa especializada em assessoria e responsabilidade técnica em

EnvatoElements/schum45

tratamentos de água de piscina e efluentes – afirma que os municípios podem criar seus próprios decretos para legislar sobre este tema, cujo teor poderá ser até mais restritivo que os decretos sancionados pelos governos estaduais.

De modo geral, as medidas relacionadas às áreas das piscinas adotadas nos decretos e nas notas técnicas também visam a higienização constante dessa área, incluindo decks, vestiários e banheiros. Além disso, tem sido adotada a diminuição da capacidade máxima de uso da piscina em 40%. Os livros de registro diário devem trazer na capa a informação da capacidade máxima permitida, sendo que a área máxima ocupada por pessoa está descrita nas legislações de cada região. "Alguns condomínios também estão trabalhando com agendamento prévio por grupo familiar", detalha.

Segundo a engenheira, para que qualquer norma funcione é necessário fiscalização, pois não basta confiar no bom senso dos usuários. "Deve-se limitar o número de pessoas e solicitar agendamento prévio para que haja tempo hábil para a desinfecção do local antes e após a utilização", orienta. O condomínio ou clube deve dispor de um ou mais profissionais para fazer o controle de acesso às áreas de lazer, de preferência contando com o auxílio de câmeras e outras formas de controle eletrônico de acesso que não envolva digitais.

DICAS PARA SÍNDICOS

- **Recomenda-se que as áreas comuns dos condomínios tenham regras visíveis em cartazes para os usuários no sentido de que as instalações sejam utilizadas somente por moradores, visando diminuir o fluxo de pessoas.**
- **O uso das piscinas pode ser liberado, desde que seja possível manter o distanciamento entre os frequentadores de unidades (apartamentos) diferentes. Já as piscinas tipo raia devem ter seu uso preferencialmente para treino individual.**
- **A banheira de hidromassagem deve ter seu uso limitado a uma família por vez, com período de 15/30 minutos por família, por exemplo.**
- **Sendo possível manter o distanciamento entre pessoas de unidades diferentes, pode ser permitida a presença de professores e instrutores. Contudo, recomenda-se proibir a entrada de convidados.**

Fonte: Associação Nacional das Empresas e Profissionais de Piscinas (ANAPP)

Regras devem ser seguidas por todos

O secretário executivo da Associação Nacional das Empresas e Profissionais de Piscinas (ANAPP), Marcelo Mesquita, informa que existem exigências básicas definidas para o uso de espaços coletivos, como obrigatoriedade da utilização de máscaras e distanciamento social. Outra medida é comunicar que a responsabilidade pela higienização com álcool 70% ou similar antes e após a utilização de áreas comuns é de cada usuário, o que inclui equipamentos, brinquedos, cadeiras, mesas, espreguiçadeiras e outros móveis ou utensílios. "No caso de utilização por menores de idade é obrigatória a presença de um maior responsável, que deverá realizar essa higienização", acentua.

Marcelo Mesquita ressalta que cabe aos síndicos, zeladores e demais responsáveis pelo condomínio apenas a orientação aos condôminos com relação às regras de uso para minimizar riscos como, por exemplo, limitação de capacidade, rodízio entre usuários, agendamento prévio e determinação de dias da semana ou horários. "Os locais que exigem mais cuidados são aqueles de concentração de pessoas e pouca ventilação, que devem ser evitados. Outro ponto de atenção são superfícies comumente tocadas, que devem ser permanentemente higienizadas", orienta. Todas as medidas se aplicam também às crianças, que devem permanecer sob supervisão de responsáveis. O secretário executivo da ANAPP lembra que dinâmicas de grupo nas quais todos zelam por todos, geralmente aplicadas em clubes e academias, também podem ser desenvolvidas em condomínios, funcionam bem com crianças e contribuem com o desenvolvimento das atividades.

CLUBES

Para que a reabertura de clubes não coloque em risco a saúde dos sócios e dos trabalhadores desses locais, a quantidade de usuários deve ser limitada em espaços fechados, como piscinas, vestiários, academia, salas de aulas e bibliotecas, entre outros, utilizando como referência a medida de 6 metros quadrados por pessoa – capacidade máxima com segurança. Os procedimentos de limpeza e desinfecção precisam ser constantes, principalmente nos locais de grande contato, como escadas e bordas de piscina. Além disso, é importante que sejam disponibilizados, próximos à entrada da piscina, recipientes com álcool em gel a 70% para utilização dos banhistas. O uso de chinelos para deslocamentos na área das piscinas e de suportes individuais para que cada associado possa pendurar sua toalha também estão entre as recomendações. "É importante certificar-se de que o estabelecimento segue as regras de higiene e o protocolo de funcionamento, e verificar se todos praticam de forma consciente a autoproteção e proteção ao próximo", complementa.

EnvatoElements/romankosolapov

PROCEDIMENTOS SEGUROS

- Fazer o controle de pessoas e do tempo de permanência, evitando acessos por meio digital;
- Orientar adequadamente o público interno e externo;
- Definir horários de funcionamento e agendamento prévio;
- Adotar medidas de apoio e cuidados aos colaboradores;
- Limitar a quantidade de pessoas em espaços fechados;
- Os procedimentos de limpeza e desinfecção devem ser constantes;
- Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% na entrada das piscinas;
- Orientar sobre o uso de chinelos para deslocamentos na área das piscinas;
- Instalar suportes para pendurar toalhas individualmente.

Divulgação

Marcelo Mesquita, secretário executivo da ANAPP

pool-TRAT®

Poderoso agente desinfetante e oxidante;

Elimina bactérias, fungos e algas;

Decompõe matéria orgânica da piscina;

Indicado para piscinas residenciais
e institucionais

cloro ativo
65%

www.genco.com.br

gencobrasil

gencobrasil

ÁGUA TRATADA NÃO FAVORECE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

RELATÓRIO DESENVOLVIDO NA ESPANHA INDICA QUE AGLOMERAÇÕES É QUE PODEM SERVIR COMO MECANISMO DE CONTÁGIO

Parece ser pouco provável que ocorra contaminação pelo novo coronavírus em ambiente aquático nas condições padrões para o banho. Essa informação faz parte de um relatório desenvolvido pelo Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), da Espanha, a pedido da Secretaria de Estado de Turismo daquele país. Os pesquisadores afirmam que a transmissão do novo coronavírus em espaços para banhos e outras atividades aquáticas (piscinas, praias, rios) vai ocorrer da mesma forma que em outros ambientes, ou seja, por meio de secreções respiratórias geradas por tosse, espirros e contato pessoa a pessoa.

Em piscinas e spas, o uso de agentes desinfetantes deve ser suficiente para a inativação do vírus. Nos casos em que o ambiente é mantido em altas temperaturas, como em saunas e banhos de vapor, espera-se que a sobrevivência do vírus seja menor devido à temperatura (superior a 60ºC). Quanto à água do mar, embora ainda não existam dados sobre a persistência do vírus, o efeito da diluição, bem como a presença de sal, são fatores que provavelmente contribuem para a diminuição da carga viral e sua inativação. "No entanto, a sobrevivência do SARS-CoV-2 em rios, lagos, água doce e água não tratada é maior em comparação com piscinas e água salgada, e esses são os ambientes aquáticos mais desaconselháveis pelos pesquisadores da CSIC neste momento", afirma o relatório. Desta forma, as aglomerações em qualquer ambiente (incluindo piscinas e praias), bem como objetos de uso comum, é que podem servir como mecanismo de contágio. O relatório completo pode ser acessado pelo *https://www.csic.es/es/actualidad-del-csic/investigadores-del-csic-explican-las-vias-de-transmision-del-sars-cov-2-en*.

"Essa questão é muito importante. Os responsáveis por esses espaços de lazer devem garantir que não tenha aglomeração dentro de piscinas e praias, e fazer com que seja cumprida a recomendação do distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre cada usuário", orienta a médica Denise Brandão de Assis, diretora técnica da Divisão de Infecção Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. A orientação oficial é estabelecer um limite de, no máximo, 40% da capacidade desses locais para permitir que o lazer seja aproveitado sem riscos. Também é

fundamental reforçar a importância da higiene das mãos, que pode ser feita com solução alcoólica, álcool gel, álcool espuma ou com água e sabonete, sabão ou detergente. A médica lembra que essas orientações básicas valem para a população em geral nesse momento em que as pessoas começarão a sair de suas casas e voltar para o convívio social de forma protegida.

USO DE MÁSCARA

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Centro de Controle de Doenças (CDC), dos Estados Unidos, crianças menores de 2 anos não devem utilizar máscara em hipótese alguma. "O uso de máscaras não é recomendado para crianças abaixo de 2 anos de idade porque as vias aéreas nesta faixa etária têm menor calibre, a salivação é intensa e há uma imaturidade motora. Isso pode dificultar a respiração", informa a médica Denise Brandão de Assis. Nas crianças a partir dos 3 anos é fundamental que o uso das máscaras seja supervisionado pelos pais ou responsáveis. Dentro da piscina, entretanto, não se deve fazer uso de máscara em nenhuma idade, pois, em contato com a água, a função de reter o vírus fica comprometida. Além disso, o uso da máscara pode causar sufocamento e aspiração de água, sobretudo em crianças.

SUGESTÕES PARA USO DE PISCINAS COLETIVAS

- Além do tratamento efetivo na água, deve-se disponibilizar álcool em gel a 70% na entrada do espaço e em pontos estratégicos;
- É importante exigir que os usuários passem pela ducha e pelo lava-pés (este último, se existir) e que utilizem chinelos no ambiente de práticas aquáticas para evitar o transporte do vírus para a área da piscina e o carregamento de impurezas para dentro da água;
- Deve ser feito o bloqueio de possíveis bebedouros;
- A higienização das mesas, cadeiras, espreguiçadeiras e partes dos guarda-sóis que possuem contato direto com as mãos deve ser realizada com alta regularidade;
- Disponibilizar álcool em borrifadores e papel toalha para que, opcionalmente, os usuários façam a higienização dos seus assentos;
- Os banheiros devem dispor de sabonete líquido, papel toalha e álcool 70%, além de suportes individuais para que os usuários possam pendurar a toalha de uso pessoal, evitando sempre o uso de guarda-volumes;
- O álcool em gel deve estar disponível para ser usado pelos clientes antes de tocarem as escadas ou bordas da piscina;
- É interessante implantar horários específicos e exclusivos para idosos (60 anos ou mais) e adultos dos grupos de risco;
- Usar chinelos em volta da piscina;
- Deve haver suportes individuais para as toalhas, sendo que, após o término de cada aula, é obrigatório higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina;
- Nos vestiários, devem ser adotados todos os cuidados para impedir a contaminação cruzada, evitando o contato entre roupas limpas e sujas, e a utilização dos chuveiros deve ser suspensa.

Fonte: ANAPP

EnvatoElements/twenty20photos

TRATAMENTO ADEQUADO GARANTE A SEGURANÇA

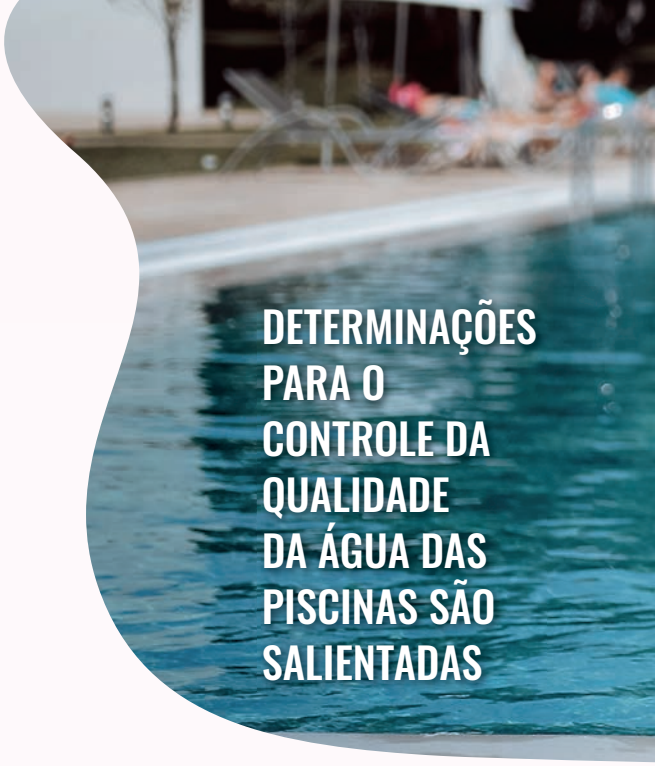

DETERMINAÇÕES PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS PISCINAS SÃO SALIENTADAS

Mais do que nunca, as piscinas coletivas, públicas e de uso especial necessitam ser tratadas com atenção, conhecimento e de acordo com as recomendações sanitárias. A maioria das resoluções normativas ou leis determina o controle diário (três vezes ao dia, no mínimo, ou a cada duas horas em alguns casos) dos parâmetros como pH e cloro livre. O cloro presente na água das piscinas, ainda que de forma residual, é um agente capaz de combater e inativar o novo coronavírus, e as determinações para o controle da qualidade da água estão sendo salientadas neste período de reabertura, como pH entre 7,2-7,8, alcalinidade entre 80 ppm (partes por milhão) e 120 ppm, cloro livre (na faixa de 0,8 ppm a 3 ppm) e dureza cálcica entre 200 ppm e 400 ppm, com a medição do cloro e do pH três vezes ao dia e lavagem semanal dos filtros.

A engenheira química Fernanda Cristina Brietzig lembra que um bom profissional sabe que esses são parâmetros mínimos, tendo necessidade de incluir outros tão importantes e relevantes para o perfeito funcionamento dos produtos e do sistema de circulação e filtração, especialmente em piscinas aquecidas e cobertas, que geralmente são utilizadas o ano todo. "Cabe lembrar que mesmo as piscinas que possuem sistemas de geração de ozônio, UV ou íons de cobre e prata (o que seria muito bom neste momento) devem possuir cloro residual", ensina. O representante técnico da GENCO®, David Roca,

TRATADORES MANTÊM A SAÚDE DAS PISCINAS

EnvatoElements/duallogic

Mesmo durante a pandemia, os tratadores de piscinas continuaram com a atividade – sem a presença de usuários durante o trabalho de higienização – para garantir que a água se mantivesse limpa e livre de impurezas. Para que esses profissionais atuem com segurança é preciso seguir as recomendações sanitárias e usar máscara, luvas e outros equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados durante todo o tempo de permanência no local. Além disso, a higienização dos calçados em tapete com produto sanitizante é importante, uma vez que a área da piscina é utilizada para banho de sol.

"A desinfecção do material de trabalho e das instalações da piscina são medidas importantes para garantir segurança também aos usuários, principalmente nos locais de grande contato, como escadas e bordas, que devem ser higienizados com

pH
ENTRE 7,2-7,8

CLORO LIVRE
0,8 PPM A 3 PPM

DUREZA CÁLCICA
ENTRE 200 PPM E 400 PPM

ALCALINIDADE
ENTRE 80 PPM E 120 PPM

acrescenta que, para o tratamento adequado da água, é recomendado o tempo correto de filtração de, no mínimo, 2 horas diárias no inverno para piscinas residenciais que não serão utilizadas. No caso de piscinas coletivas, a recomendação é filtração de 6 a 8 horas diárias, conforme o fabricante dos equipamentos, mesmo no inverno.

As piscinas cobertas, que normalmente são aquecidas, devem receber um cuidado mais intenso quanto às medições dos parâmetros devido à acentuada perda de cloro em temperaturas acima de 30ºC. Portanto, a água deverá ser analisada três a quatro vezes por dia para garantir esses parâmetros. "É fundamental que, neste período de pandemia, as piscinas recebam o tratamento correto para manutenção dos parâmetros, pois, apesar de o vírus não se propagar no meio aquático, a falta do tratamento pode levar ao aumento dos casos de dengue, tão perigosa quanto a covid-19", ressalta David Roca.

Os clubes, as academias e, em alguns estados, os condomínios, devem possuir responsável técnico pelo tratamento da água da piscina. Esse profissional vai instruir os tratadores sobre os procedimentos adotados na desinfecção da água, no controle e na medição de parâmetros, assim como na abertura de livro de anotações diárias, que deve ser assinado, carimbado e encaminhado à Vigilância Sanitária. "Neste momento delicado que estamos vivendo é essencial buscar suporte técnico qualificado, de modo a diminuir os riscos de contaminação, especialmente em áreas de práticas aquáticas", orienta a engenheira química Fernanda Cristina Brietzig. A especialista afirma que todo profissional competente realiza visitas técnicas periódicas e se mantém à disposição para esclarecer dúvidas e questionamentos.

Toda a área no entorno das piscinas também deve ser higienizada com solução de hipoclorito de sódio (em concentração mínima de 0,5%), observando-se aspectos de segurança no armazenamento, transporte e manuseio. A especialista orienta que outros produtos que produzam ácido hipocloroso em meio aquoso também podem ser utilizados (hipoclorito de cálcio, cloros estabilizados), porém, há um custo mais elevado e risco à segurança caso sejam manuseados por pessoal não qualificado.

maior frequência, recomendação essa que também deve ser transmitida aos usuários", afirma o secretário executivo da Associação Nacional das Empresas e Profissionais de Piscinas (ANAPP), Marcelo Mesquita. Os tratadores que atuam em clubes e academias devem respeitar as regras praticadas pelo estabelecimento ao qual prestam serviço, sem esquecer o zelo com a própria saúde.

EnvatoElements/TrendsetterImages

ACADEMIAS REABREM COM REGRAS RÍGIDAS

REORGANIZAR OS ESPAÇOS, DIMINUINDO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PARA AUMENTAR O DISTANCIAMENTO, É UMA DAS MEDIDAS EFICAZES NESSES AMBIENTES

De acordo com o relatório da IHRSA Global Report 2019, o Brasil tem 34.509 academias e é o segundo maior mercado do mundo na categoria. Consideradas locais onde se tem grande chance de contato com superfícies contaminadas pelo novo coronavírus, as academias foram totalmente fechadas em meados de março e somente em julho começaram a reabrir em várias partes do Brasil, mas com algumas regras rígidas definidas pela Associação Brasileira de Academias (ACAD Brasil). As medidas foram tomadas seguindo orientações e informações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, e também tiveram como base as experiências de China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, regiões onde o pico da pandemia já passou e o processo de retomada das academias está sendo realizado com segurança.

A orientação consiste, basicamente, em diminuir a capacidade máxima e o tempo de funcionamento para evitar o risco de transmissão do novo coronavírus. Também é

importante fazer uma triagem dos frequentadores, avaliando se têm sintomas respiratórios e, em caso positivo, não permitir que entrem para treinar. Outro ponto importante é reforçar a higiene ambiental, aumentar a frequência dos funcionários da limpeza que fazem essa higienização e disponibilizar solução alcoólica para que os próprios usuários façam a limpeza dos equipamentos, antes e depois do treino.

Outra sugestão é que todos os funcionários devem, diariamente, ser submetidos à triagem rápida com o objetivo de identificar possíveis casos suspeitos e efetivar medidas de prevenção e controle em tempo oportuno, por exemplo, com questionamentos sobre sintomas de síndrome gripal e medição da temperatura. Para fins de registro em eventual fiscalização, recomenda-se manter informações em meio eletrônico ou físico de pessoas cujas medições acusaram febre, com nome do funcionário, data e temperatura.

Antes do acesso às dependências do estabelecimento, todos os usuários deverão ter a temperatura monitorada por meio de termômetros de aproximação, que ajudam a fazer a triagem para evitar que alguém com febre entre no local. Indivíduos que apresentarem febre, ainda que leve (acima de 37,8°), devem ser considerados suspeitos de portarem covid-19, por isso, precisam ser afastados de todas as atividades e instruídos a permanecer em isolamento e procurar assistência médica. Quem teve contato pessoal no mesmo ambiente com suspeitos de covid-19 também deve ser afastado para monitorização e acompanhamento, ainda que não apresente sintomas.

Atividades coletivas devem ser realizadas com metodologias e dinâmicas que não proporcionem contato físico e respeitem o distanciamento de 1 cliente a cada 6,25 m² (áreas de treino, piscina e vestiário). O protocolo também exige que seja sempre assegurada a distância mínima de 2 metros entre os usuários para atividades individualizadas. A piscina tem de ser dividida por raias, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma, e o professor pode usar todas as extremidades (bordas e raias) da 'sala de aula' para que os alunos fiquem sempre a uma distância de 2 metros entre eles. Outra recomendação é reduzir o número de alunos na piscina e diminuir a duração das aulas, com pausa de pelo menos 30 minutos entre uma aula e outra para desinfetar o ambiente. A cartilha da ACAD Brasil com todas as orientações está disponível no *https://www.acadbrasil.com.br/blog/coronavirus/cartilha-reabertura/*.

FIQUE LIGADO!

- A entrada e circulação nas dependências da academia só devem ser permitidas com uso de máscaras;
- Deve ser delimitado, com uma fita, a área ou o espaço em que cada usuário pode se exercitar;
- As áreas que não puderem ter distanciamento social – como banheiras e saunas – devem permanecer fechadas;
- Quem for para a academia deve ter duas ou três máscaras para trocar, porque a umidade impede a função de barreira do novo coronavírus;
- Os alunos só podem deixar de usar a máscara quando estiverem em sua área delimitada durante a prática do exercício físico, estando distantes ao menos 2 metros de outras pessoas;
- Orientadores, professores e personal trainers precisam ficar de máscara durante todo o tempo de atendimento;
- Não pode haver aglomeração em nenhum lugar, inclusive na entrada;
- O limite de ocupação é de 1 pessoa para cada 4 metros quadrados. Em razão disso, é recomendável adotar sistemas de agendamento on-line para acesso à academia.

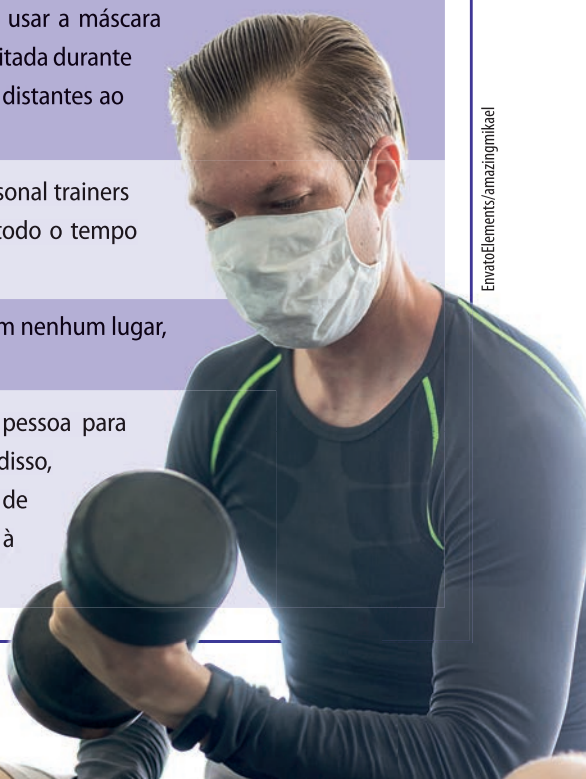

EnvatoElements/Pressmaster

EnvatoElements/amazingmikael

Com a palavra **GUSTAVO BORGES**

presidente da ACAD Brasil

Divulgação

> *São muitos os cuidados previstos. Nenhum outro setor tem esse nível de exigência para retomar as atividades.*

Qual é a maneira mais segura de as academias reabrirem suas instalações, especialmente as piscinas?

A forma mais segura para a reabertura é seguir à risca o protocolo produzido pela ACAD, pois nele estão orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil. É preciso também que cada academia observe os decretos regionais de seu Estado e Município, pois estes têm prevalência sobre qualquer documento da Associação, uma vez que são documentos oficiais.

Quais são as orientações da ACAD Brasil para que os usuários utilizem esses espaços com segurança?

Elaboramos uma cartilha para as academias com orientações para as áreas secas e piscinas. Também há um vídeo explicativo sobre natação e hidroginástica. É importante que os profissionais de academia conheçam o conteúdo do material e apliquem no dia a dia.

Quais são os riscos e locais de contágio mais importantes nesses ambientes e como podem ser minimizados?

Não existem estudos que comprovem que há riscos de contaminação em quaisquer áreas dentro das academias. De toda forma, vestiários não

EnvatoElements/cookelma

serão usados da maneira comum, as aulas coletivas terão número limite de alunos e as áreas de musculação serão reajustadas, de forma que os equipamentos obedeçam a um maior distanciamento.

Quais devem ser os cuidados por parte de professores e instrutores?

Os empresários à frente das academias deverão treinar suas equipes quanto aos protocolos de reabertura, e conscientizá-las de que o sucesso da retomada das atividades e da segurança de todos depende também de que cada colaborador assuma o compromisso de seguir as recomendações, como uso de máscara, higienização constante e monitoramento da temperatura corporal. É papel de toda a equipe auxiliar os alunos para que cumpram todas as orientações do protocolo, contribuindo para gerar um clima de confiança para todos.

Qual é a responsabilidade dos usuários para evitar o contágio nesses espaços coletivos?

Seguir todas as orientações do protocolo. Neste momento, cada um de nós é responsável por atitudes e comportamentos. Devemos estar atentos às regras de distanciamento social e de convívio seguro. E, claro, isso vale também para os clientes das academias.

As crianças demandam cuidados especiais ao usarem as piscinas?

É preciso que haja responsáveis adultos pelas crianças, pois, para elas é sempre mais difícil cumprir regras – ainda mais essas, que são novidade para todos e não estão internalizadas como rotina para o dia a dia. A verdade é que, em muitas academias que já experimentaram a fase de reabertura (Santa Catarina e Porto Alegre, por exemplo), as crianças não fazem parte do público que já voltou a frequentar esses espaços.

Academias, de forma geral, são ambientes considerados seguros em relação à COVID-19?

Se seguirem os rigorosos protocolos estabelecidos nos decretos já publicados pela maioria dos estados e municípios brasileiros é provável que esses ambientes passem a ser uns dos mais seguros para se estar em meio à pandemia. São muitos os cuidados previstos. Nenhum outro setor tem esse nível de exigência para retomar as atividades. É curioso que as pessoas ainda tenham receio de voltar a treinar, mas estejam aglomeradas em bares e shoppings.

LOJAS REABREM COM LIMITAÇÕES

ASSOCIAÇÕES LIGADAS A LOJISTAS DE SHOPPING E DE RUA CRIARAM PROTOCOLOS DE HIGIENE E DISTANCIAMENTO SOCIAL

EnvatoElements/halfpoint

EnvatoElements/seventyfourimages

Segundo a Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (ALSHOP), o Brasil possui 577 shopping centers que representam um universo de 105 mil lojas, geram aproximadamente 1,5 milhão de empregos e recebem um público de cerca de 450 milhões de pessoas por mês (mais de duas vezes a população brasileira). Desde meados de março, quando começou a pandemia de covid-19, todos esses comerciantes fecharam as portas e só começaram a retomar as atividades em julho, quando alguns municípios passaram a flexibilizar o isolamento. Para isso, foi criado um protocolo com vários compromissos para a reabertura das lojas, o que garante total segurança a consumidores, lojistas e atendentes *(ver página 26)*.

Assim, quem for a qualquer shopping center no Brasil terá a temperatura avaliada na entrada e vai receber álcool em gel a 70% para limpar as mãos. Além disso, cada loja tem de expor na vitrine a capacidade de clientes que pode entrar de cada vez, de acordo com a área, e quais cuidados devem ser tomados. "É muito importante falarmos que, se a segurança do shopping identificar uma loja com mais clientes do que o permitido, tem autorização para pedir com educação que o excedente saia do estabelecimento e aguarde para retornar", explica o diretor institucional da ALSHOP, Luis Augusto Ildefonso. As praças de alimentação também foram autorizadas a reabrir em várias cidades, mas com as mesas separadas por 2 metros de distância e cadeiras a 1,5 metro entre uma e outra. Os clientes podem sentar-se à mesa, mas não podem comer em pé ou tomar sorvete pelos corredores do centro de compras.

Pesquisa recente da ALSHOP indicou que 80% dos lojistas acreditam que o comércio só retornará aos parâmetros próximos da normalidade (pré-pandemia) em dezembro, o que poderá reduzir o prejuízo da categoria – que levou ao fechamento de 15 mil lojas e à perda de aproximadamente 120 mil empregos. "Esperamos que a vida volte à normalidade em breve para que o setor retome as atividades, sempre colocando a saúde de todos em primeiro lugar. Desejamos isso para o bem da economia do Brasil e para a vida dos brasileiros, mas não queremos dar nenhum passo que afete a saúde", ressalta o diretor.

COMERCIANTES DE RUA

A Associação Comercial de São Paulo (ACSP) preparou uma cartilha para orientar a retomada das atividades econômicas do setor de comércio e serviços de rua – o que inclui lojas de produtos para piscinas. O material contém importantes orientações para que todos os comerciantes cumpram os protocolos, que incluem a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento e uso de álcool em gel a 70%. "Os estudos confirmam que a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente em ambientes fechados e com aglomeração, e são essas situações que devem ser evitadas", enfatiza o porta-voz da Associação Comercial de São Paulo, Marcel Solimeo.

Com mais de 200 mil lojas de rua somente na cidade de São Paulo, a expectativa é positiva com a reabertura, mesmo que gradual. Com a liberação de academias e a ampliação do horário de funcionamento do comércio de rua e dos shopping centers por duas horas a mais na cidade, no início de julho, o movimento médio já aumentou 19%. "Com a extensão do horário, gradativamente o consumidor tem voltado às compras. Estão todos procurando se adaptar a esses novos tempos e, especialmente, se resguardar do vírus", relata Marcel Solimeo. Para obter a cartilha, basta acessar o site *https://acsp.com.br/cartilha/s/cartilha-proposta-de-reabertura-gradual-do-comercio*, e preencher o formulário.

Algumas regras nos shoppings

Abertura de lojas em horário reduzido, permitindo que os estabelecimentos funcionem em apenas um turno

Controle de entrada dos clientes conforme metragem do estabelecimento

EnvatoElements/ThamKC

EnvatoElements/amazingmikael

Obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial

Nos restaurantes com salão interno será adotado maior distanciamento entre as mesas. Nas praças de alimentação, as mesas serão distanciadas ou terão seu uso alternado, evitando aglomerações

Em lojas âncora, de maior metragem, controlar o acesso dos clientes com funcionários, a fim de orientá-los sobre os novos procedimentos

Mapear a distância entre clientes com identificação nas filas dos caixas por meio de adesivos no piso

Usar unifilas ou outro suporte para distanciar os clientes dos atendentes do caixa, ou instalar placas de acetato com abertura inferior para a cobrança em papel moeda ou em máquinas de cartões devidamente higienizadas, seguindo um protocolo igualmente rígido

Colaboradores das lojas usarão materiais de proteção individual como máscaras, protetores faciais (*face shields*), álcool gel e luvas (para os que lidam com papel moeda)

EnvatoElements/amazingmikael

Os bebedouros só poderão ser utilizados com copos, para evitar contaminação por saliva

Não serão recomendadas provas de peças, mas, caso haja necessidade, as cabines devem ser higienizadas. A devolução de peças após a prova deverá ser feita em um *roller* ou em balcão de apoio

EnvatoElements/ThamKC

Em lojas de sapatos serão fornecidas meias descartáveis para prova de calçados, e marcadores de piso para manutenção do distanciamento social. Bancos comuns nestes estabelecimentos devem ser higienizados com frequência e alguns assentos deverão permanecer bloqueados para que nenhum cliente sente ao lado do outro

Reforçar a higienização total de provadores (porta, mecanismo de abertura e travamento, e espelho)

A fila de provadores deverá ter marcações no chão, respeitando o distanciamento entre os clientes

EnvatoElements/DragonImages

A loja fará limpeza e higienização constante das áreas comuns como piso, espelhos e outros equipamentos

O primeiro clarificante sem sulfato de alumínio do Brasil

Desde 1987

Estabilizado
(possui proteção contra os raios UV) e dura muito mais tempo na água da piscina.

Clarificante
mantém a água da piscina cristalina e aumenta o desempenho do filtro de areia.

Algicida e algistático
elimina e previne o surgimento de algas.

Desenvolvido especialmente para quem procura praticidade aliada à qualidade, além de ser um poderoso agente desinfetante para águas de piscinas. Indicado para piscinas residenciais.

www.genco.com.br